



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; FERNANDES DONIZETE DA SILVA.

DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a: "O Objeto do presente Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; A empresa **FERNANDES DONIZETE DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens** 001-003-007-009-012-014-016-018-021-025-028-030-032-034-036-037-039-041-043-045-049-052-054-057 **Lote 02 intens.** 001-002-004-006-008-010, **Lote 003 intens.** 001-002-004-006-007-009-010, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com os requisitos do presente Edital, nos termos da Lei 8.666/93";

DO VALOR: Pelos produtos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 230.563,90 ( duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos) pago paulatinamente conforme entrega, dos produtos solicitados pelas secretaria municipal de educação.

DA VIGÊNCIA: O prazo de contrato será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 24 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Fernandes Donizete da Silva  
Representante Legal  
Fernandes Donizete da Silva